

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente
Dr. José António Borges

Informação n.º

INF/13/SDS/2019

Data

21/03/2019

Assunto: Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade

Informação

No dia 25 de fevereiro foi atendida uma freguesa que se encontra numa situação de insuficiência económica para pagamento de despesas básicas como a renda, água, eletricidade, gás.

Nesse mesmo dia foi solicitada a documentação que comprova a situação socioeconómica do agregado familiar.

Foi igualmente orientada e encaminhada para entregar documentos na Segurança Social para atribuição de RSI (Rendimento de Inserção Social), referenciação para atendimento na SCML, candidatura para habitação social.

Foi constituído o Processo n.º 16/2019, instruído com informação social, requerimento de pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social da Freguesia de Alvalade (FSFA) e respetiva documentação de comprovação das declarações prestadas. O referido processo foi analisado no sentido de enquadramento no FSFA.

Considerando que:

- I. Da aplicação da fórmula do Fundo de Emergência Social (FES), o valor apurado do rendimento per capita

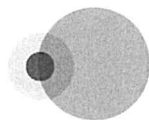
Despacho

Autorizo nos termos propostos.

Notifique-se.

Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

for *Ab. M. J.*
23. Mar. 2019



ALVALADE

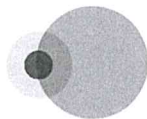
Junta de Freguesia

mensal é inferior a 35% do Salário Mínimo Mensal, pelo que não pode ser constituído processo apoiado pelo FES, conforme nº 5 da 4ª regra (Condições de Acesso) do Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;

- II. A situação enquadra-se no nº 1 do artigo 5.º (Condições de Acesso) do regulamento do FSFA, que refere que “Podem beneficiar do apoio do Fundo Social da Freguesia de Alvalade, os moradores recenseados nesta freguesia que, comprovadamente, demonstrem a ausência de meios para fazer face às despesas inadiáveis e consideradas básicas do seu agregado familiar”;
- III. Igualmente, cumpre os critérios de atribuição das alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 7.º, nomeadamente a alínea b) possuam um “Rendimento mensal per capita não superior a 80% do Indexante dos Apoios Sociais”; (Anexo 1);
- IV. A informação social do Processo 16/2019 apresenta o parecer técnico de atribuição do apoio financeiro no âmbito do FSFA;
- V. O agregado familiar – composto por 5 pessoas, encontra-se em situação socioeconómica vulnerável, conforme definido pelo nº 4 do artigo 2º;

Propõe-se:

- I. A atribuição do apoio financeiro em situação de emergência, de modo a fazer face à necessidade de pagamento da renda, água, eletricidade e gás, no montante total de €738,27 (setecentos e trinta e oito euros e vinte e sete cêntimos), a ser pago numa única prestação, conforme parecer técnico da informação social do processo 16/2019, com entrega de recibo comprovativo após o pagamento das mesmas.



ALVALADE

Junta de Freguesia

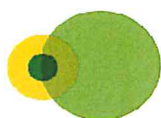
- II. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.02, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Teixeira

Paula Teixeira



ALVALADE

Junta de Freguesia

FUNDO SOCIAL DE FREGUESIA

Nº do Processo:	16 / 2019
Nº Total de Elementos do Agregado Familiar	5
Total de Rendimentos	0,00 €
Total de Despesas	738,27 €
Rendimento Mensal per Capita (RMC)	-147,65 €

Rendimento Mensal per Capita (RMC) é não superior a 80%
do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

IAS 2019: €435,76

RMC 2019 =< €348,60

600	100
360	60



FREGUESIA DE ALVALADE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 776

Ano: 2019

Data Registo: 22-03-2019

Data Documento: 22-03-2019

Class. Orgânica: 080000 DIREITOS SOCIAIS

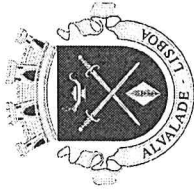
Class. Económica: 0407020000 Fundo Social da Freguesia (Apoios)

Projeto e Acção:

Descrição: INF/13/SDS/19: Apoio financeiro

1	Orçamento Inicial	20 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	20 000,00
4	Despesas Pagas	652,52
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	188,89
6	Saldo Disponível do Orçamento	19 158,59
7	Despesa Emergente, que fica cativa	738,27
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	18 420,32

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE ALVALADE

Mapa de Fundos Disponíveis

Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Março de 2019	(valores mensais, em euros)										Total acumulado	
	(mês anterior)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	(mês atual + 3)	(mês atual + 4)	(mês atual + 5)						
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto					
Transferências ou subsídios com origem no OE	680 914,00	314 703,32	396 497,57	314 703,32	314 703,32	396 497,57	314 703,32					2 732 722,42
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	110 088,87											
Previsão da receita efetiva própria		77 631,54	77 631,54	77 631,54	77 631,54	77 631,54	77 631,54					465 789,24
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	0,00											0,00
De receitas gerais	0,00											0,00
De receitas próprias	0,00											0,00
De empréstimos	0,00											0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	0,00											0,00
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
Subtotal	791 002,87	392 334,86	474 129,11	392 334,86	392 334,86	474 129,11	392 334,86					3 308 600,53
Compromissos assumidos	2 224 442,53											2 224 442,53
Pagamentos	753 353,67											753 353,67
Compromissos assumidos por pagar												1 471 088,86
FUNDOS DISPONÍVEIS		1 084 158,00										
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00